



# sntct

3/2024  
01 Abr.

IOS-CTT

## Defender as OBRAS SOCIAIS Imperativo de Todos os Beneficiários!

20-Abril-2024

Grande Jornada Nacional de Luta  
dos Beneficiários do IOS/CTT

Em defesa de um dos direitos mais preciosos dos Trabalhadores e Aposentados/Reformados dos CTT e seus familiares:

as OBRAS SOCIAIS!

Concentrações e manifestações em todo o País, em locais e horas que podem ser consultadas na tua região, nas Delegações Regionais do SNTCT e junto dos Delegados Sindicais nos Locais de Trabalho. Aposentados/Reformados receberão comunicações específicas da parte da Comissão de Aposentados e Reformados (CNAR) do SNTCT. Trabalhadores e Aposentados/Reformados devem mobilizar os respectivos familiares (cônjuges, filhos, ascendentes e outros beneficiários)

Para obrigar os CTT a:

- **Repor o Regulamento de Obras Sociais (ROS), livre e conscientemente, NEGOCIADO E ACORDADO com o SNTCT e outras ORT.**
- **Reverter a decisão ilegal, arbitrária e inaceitável de impor um PAS (Plano de Acção Social), engendrado, exclusiva e unilateralmente, pela Empresa em substituição do ROS.**

O ROS foi várias vezes – a última foi em 2015 – negociado e alterado com BOA-FÉ negocial por parte do SNTCT e outras ORT's. Do lado da empresa, sempre respeitaram as normas, previstas no AE (Cláusula 100ª) e no ROS (Artigo 43º), que estabelecem que o Regulamento de Obras Sociais NÃO pode ser alterado sem o acordo das partes (ORT's e CTT).

Até agora, sempre prevaleceu a BOA-FÉ das partes. Desta vez, sem nenhuma base legal, a Empresa decidiu "inventar" o PAS, mandando às urtigas essa BOA-FÉ.

Sustentabilidade do IOS

Responsabilidades Futuras (Pós-Emprego)

Responsabilidades (Pós-Emprego) com Cuidados de Saúde dos Trabalhadores			
30/09/2013*	2022	Δ 2013/2022	
258.4 M€	190.4 M€	-68.0 M€	-26.3%

\* 3 meses antes da 1ª fase de privatização

**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**  
Rua de Santa Marta, 45, r/c Dto, 1150-293 LISBOA ... TF: 218428900 ... Email: sntct@sntct.pt

As responsabilidades futuras (pós-emprego) com cuidados de saúde dos trabalhadores, desde o início da privatização em finais de 2013, reduziram 68 Milhões € (-26,3%), tendo um impacto significativo na redução do passivo da empresa.

### Custos Correntes

Em 1996, as ORT aceitaram o estabelecimento da quota, cujo valor veio a ser aumentado em 2015, contribuindo assim, responsabilmente, para a garantia dessa sustentabilidade com o reforço dos custos suportados pelos Beneficiários. Veja-se no quadro seguinte como evoluiu a repartição desses custos:

IOS - Repartição de gastos 2014/2022*								
Designação	2014		2015		2022		2014/2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>GASTOS TOTAIS</b>	47.22 M€	100%	46.19 M€	100%	47.72 M€	100%	0.50 M€	1.1%
Contribuições dos Beneficiários	16.23 M€	34%	20.10 M€	44%	20.83 M€	44%	4.60 M€	28.3%

\* valores disponibilizados pela Empresa.

1. Ao contrário do que afirma a Empresa, os **gastos totais**, em termos **nominais** (+0,5 M€), praticamente, estagnaram desde 2014 para cá. Em termos **reais** (deduzida a inflação), decresceram cerca de 13%!
2. Verificou-se um crescimento de 34% para 44% da **quota parte dos gastos, suportados pelos Beneficiários**.

### Nº de Beneficiários



Desde 2014 até 2022, o nº de Beneficiários reduziu cerca de 7200 (-16%), passando de 44.541 para 37.345.

Pela análise dos quadros reproduzidos, verifica-se que não tem qualquer cabimento a argumentação da sustentabilidade do IOS para justificar o que a Empresa fez. As reduções significativas das responsabilidades futuras com os Cuidados de Saúde, dos gastos correntes (pelo acréscimo das contribuições dos Beneficiários), e o número de Beneficiários comprovam que essa sustentabilidade tem vindo a ficar cada vez mais garantida.

Se prevalecessem as alterações impostas pela Empresa, os Beneficiários passariam a suportar mais de metade (55%, segundo as nossas estimativas) dos gastos com o IOS.

Esta é uma situação que não poderemos aceitar!

A decisão, totalmente ilegal, de impor o PAS, há-de ser revertida pela luta dos Beneficiários do IOS, que começará com as acções acima referidas e prosseguirá por todos os meios e formas ao nosso alcance.

Paralelamente, seguirá os seus trâmites a Acção com Processo Declarativo Comum, instaurado pelo SNTCT no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa – Juízo Trabalho.

Participa nas Acções de Luta em defesa das Obras Sociais. A razão está do nosso lado. A Empresa vai ser obrigada a recuar. A bem ou mal!

**Defender as OBRAS SOCIAIS**  
**Imperativo de Todos os Beneficiários!**

**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**  
 Rua de Santa Marta, 45, r/c Dto, 1150-293 LISBOA ... TF: 218428900 ... Email: [sntct@sntct.pt](mailto:sntct@sntct.pt)



SINDICATO NACIONAL  
 DOS TRABALHADORES  
 DOS CORREIOS E  
 TELECOMUNICAÇÕES

Rua Santa Marta, 45 R/C Dto – 1150-293 LISBOA

